

R\$ 13.055.700,01	a	R\$ 16.055.700,00	R\$ 21.649,09	R\$ 1.082,45	R\$ 2.164,91	R\$ 3.247,36	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 28.173,81
R\$ 16.055.700,01	a	R\$ 19.055.700,00	R\$ 23.649,09	R\$ 1.182,45	R\$ 2.364,91	R\$ 3.547,36	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 30.773,81
R\$ 19.055.700,01	a	R\$ 22.055.700,00	R\$ 25.649,09	R\$ 1.282,45	R\$ 2.564,91	R\$ 3.847,36	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 33.373,81
R\$ 22.055.700,01	a	R\$ 25.055.700,00	R\$ 27.649,09	R\$ 1.382,45	R\$ 2.764,91	R\$ 4.147,36	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 35.973,81
R\$ 25.055.700,01	a	R\$ 28.055.700,00	R\$ 29.649,09	R\$ 1.482,45	R\$ 2.964,91	R\$ 4.447,36	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 38.573,81
R\$ 28.055.700,01	a	R\$ 31.055.700,00	R\$ 31.649,09	R\$ 1.582,45	R\$ 3.164,91	R\$ 4.747,36	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 41.173,81
R\$ 31.055.700,01	a	R\$ 34.055.700,00	R\$ 33.649,09	R\$ 1.682,45	R\$ 3.364,91	R\$ 5.047,36	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 43.773,81
R\$ 34.055.700,01	a	R\$ 37.055.700,00	R\$ 35.649,09	R\$ 1.782,45	R\$ 3.564,91	R\$ 5.347,36	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 46.373,81
R\$ 37.055.700,01	a	R\$ 40.055.700,00	R\$ 37.649,09	R\$ 1.882,45	R\$ 3.764,91	R\$ 5.647,36	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 48.973,81
R\$ 40.055.700,01	a	R\$ 43.055.700,00	R\$ 39.649,09	R\$ 1.982,45	R\$ 3.964,91	R\$ 5.947,36	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 51.573,81
R\$ 43.055.700,01	a	R\$ 46.055.700,00	R\$ 41.649,09	R\$ 2.082,45	R\$ 4.164,91	R\$ 6.247,36	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 54.173,81
R\$ 46.055.700,01	a	R\$ 49.055.700,00	R\$ 43.649,09	R\$ 2.182,45	R\$ 4.364,91	R\$ 6.547,36	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 56.773,81
R\$ 49.055.700,01	a	R\$ 50.000.000,00	R\$ 45.649,09	R\$ 2.282,45	R\$ 4.564,91	R\$ 6.847,36	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 59.373,81

NOTAS:

1) No registro de Contratos de Alienação Fiduciária, a base de cálculo será valor do crédito principal concedido;
2) No registro de Recibo de Sinal de Venda e Compra, a base de cálculo será o valor do próprio sinal;
3) Nos Contratos de Leasing, a base de cálculo incidirá sobre o valor da aquisição do bem objeto do contrato;
4) Nas Cessões de Crédito, a base de cálculo será sobre o valor total das garantias oferecidas sem consideração de qualquer outro acréscimo;
5) Nos Contratos de Garantia, como os de fiança, caução de depósito, vinculados a instrumento de liberação de crédito, o registro será cobrado com base no valor do crédito efetivamente concedido. Quando não vinculados a contratos de abertura de crédito o cálculo será feito considerando-se o valor da fiança, caução ou depósito;
6) Nos Contratos de Prestação de Serviço com prazo determinado, o cálculo incidirá sobre a soma das parcelas pactuadas. Se o prazo for indeterminado, tomar-se-á o valor da soma de doze parcelas mensais;
7) Nos Contratos com valores representados por bens, estimar-se-á o valor dos mesmos, que servirá como base de cálculo.

II - Registro integral de título, documentos ou papéis sem valor declarado, inclusive averbações.	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
a) até uma lauda;	R\$153,11	R\$7,66	R\$15,31	R\$22,97	R\$3,00	R\$202,05
b) por lauda que crescer.	R\$77,25	R\$3,86	R\$7,73	R\$11,59	R\$0,00	R\$100,43

1) Os documentos anexados aos contratos serão cobrados pela forma prevista no item 3, letra a, desde que o documento principal não tenha valor declarado, em caso contrário, nada será devido além do preço de registro do contrato principal.
2) Quando o documento sem valor declarado for apresentado em mais de uma via, os excedentes serão cobradas pela forma prevista no item 3, alínea b.

III - Registro resumido de contratos, títulos e documentos:	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
a) até uma lauda;	R\$ 84,43	R\$4,22	R\$8,44	R\$12,66	R\$3,00	R\$112,75
b) por lauda que crescer.	R\$47,21	R\$2,36	R\$4,72	R\$7,08	R\$0,00	R\$61,37

IV - Registro, Certificação e Diligência para cumprimento de notificações extrajudiciais:	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
a) Pelos atos praticados dentro da Zona Urbana, independente do valor do documento - até o limite de 3 (três) diligências;	R\$158,80	R\$7,94	R\$15,88	R\$23,82	R\$3,00	R\$209,44
b) pelos atos praticados fora da Zona Urbana até o limite de 3 (três) diligências;	R\$258,95	R\$12,95	R\$25,90	R\$38,84	R\$3,00	R\$339,64
c) acima de 3 (três) diligências, por ato praticado.	R\$62,94	R\$3,15	R\$6,29	R\$9,44	R\$2,00	R\$83,82

NOTAS:

1) Pelos atos praticados para constituição em mora, em operação com instituições financeiras, cujos contratos e/ou instrumentos originários não estejam registrados, o custo será acrescido em R\$ 89,95.
V - Averbação de títulos, documentos ou outros quaisquer papéis, quando o ato tiver o seu próprio valor:
A metade do valor do ato primitivo que estiver sendo alterado